



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 013/2022, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Contratação de licença e suporte para o sistema de ponto secullum4 do Ponto Digital que controla a entrada e saída dos funcionários desta Casa de Leis.

EMPRESA VENCEDORA: DELGADO & MANTELLI LTDA, inscrita sob o CNPJ: 36.802.890/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara

3.3.90.40.06.00.00.00 – Locação de Software.

.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, após assinatura do contrato.

Amambai-MS, 19 de abril de 2022.

**Valter Brito da Silva
Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**